



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

## LEI N.º 369/2013

*Tribuna do Norte*  
*29/08/2013*  
*pg 12*  
*Ed: 6771*

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2013.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Mauá da Serra - Paraná, para o exercício de 2013.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Mauá da Serra – Estado do Paraná, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

07 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

07.001 – Departamento de Obras

07.001.15 – Urbanismo

07.001.15.451 – Infraestrutura Urbana

07.001.15.451.0020 – Programa de Infraestrutura Urbana

07.001.15.451.0020.1.002 – Obras Preliminares, Recapeamento, Pavimentação e Passeios

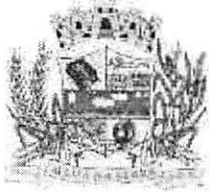
4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 3º - Como recursos para abertura do Crédito Suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizadas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

---

- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 362/13.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra 28 de agosto de 2013.



**Nicolau Muniz Junior**  
**PREFEITO MUNICIPAL**